



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

aplicação dos recursos do Fundo Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD, conforme dispõem os incisos do § 1º, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.377/2001.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Não se aplica no estudo em epígrafe.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A necessidade de contratação de empresa de teatro de fantoches e de brindes, com objetivo de atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, sobretudo, no que se refere ao desenvolvimento do Projeto Educativo “Proconzinho vai ao CMEI”, visa sensibilizar a comunidade escolar sobre as seguintes temáticas: consumo consciente e responsável, Direito do Consumidor, descarte e reciclagem dos materiais consumidos, incentivando a reflexão e a criticidade dos alunos, de modo a tornar as crianças multiplicadoras desses importantes assuntos na comunidade em que estão inseridas.

Portanto, almeja-se intensificar a atuação do Procon Municipal de Serra/ES na promoção de eventos educativos sobre o Direito do Consumidor.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa vencedora do certame deve cumprir as exigências deste edital, rigorosamente nas características dos itens licitados;

11.2. A CONTRATADA deverá adesivar os brindes (squeeze) com a logo do Procon Municipal de Serra/ES, como forma de personalizá-los para a entrega aos alunos, de acordo com as fotos do anexo II;

11.3. Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução da entrega;

11.4. Atender prontamente a qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela Contratante;

11.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no edital, podendo culminar nas sanções administrativas, conforme disposto no artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto através de fiscais devidamente designados;

12.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas;

12.1.3. Comunicar à CONTRATADA as imperfeições detectadas no objeto e solicitar as reparações, conforme condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência;

12.1.4. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) fiscal (is) /Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega e recebimento definitivo dos produtos.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada, caso exigível, a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

13.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e às contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido, previsto na referida Lei Complementar.

14 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. Tendo em vista que o instrumento em epígrafe visa à contratação de empresa de teatro e aquisição de brindes, para atender ao Projeto educativo “Proconzinho vai ao CMEI”, que já está planejado, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à contratação/aquisição.

15 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

15.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16 – IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A contratação de empresa de teatro e aquisição de brindes não apresenta impactos ambientais, tendo em vista que os materiais usados para confeccionar os brindes e as peças teatrais podem ser totalmente reutilizados e/ou reciclados.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa correrá à conta de dotação orçamentária abaixo:

U.O	Departamento	Classificação Fiscal	Natureza despesa	Vínculo
17.02	PROCON	14.422.0020.2.128	4.4.90.52.48	2.759.0000.0000 (Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD)



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elizabete Bergantini Castiglioni

Assessora Técnica – SEDIR

Janaína Ferreira Pereira

Diretora do Dpto. Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal de Serra/ES

Revisado por:

Ricardo Silva Volkers

Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DO LOTE 1

ITEM 01 - APRESENTAÇÃO DE TEATRO DE FANTOCHE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Apresentações de teatro de fantoche, sobre os temas: consumo consciente, direitos e deveres básicos contidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei nº 8.078/90), como validade, garantia e troca de produtos, nota fiscal, destino correto e aproveitamento das embalagens dos materiais consumidos.
- 1.2.** 10 (dez) apresentações teatrais, cada uma com duração de, no mínimo, 35min (trinta e cinco minutos) e, no máximo, 50min (cinquenta minutos).
- 1.3.** Apresentações teatrais lúdicas, que facilitem a concentração e o entendimento dos alunos, e sejam adequadas para a faixa etária de 05 (cinco) a 06 (seis) anos de idade.
- 1.4.** As apresentações teatrais ocorrerão em 05 (cinco) Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's, conforme definição prévia do Contratante.
- 1.5.** Serão desenvolvidas 02 (duas) apresentações teatrais por unidade de ensino, sendo 01 (uma) apresentação por turno.

ITEM 02 - BRINDE (SQUEEZE)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1.** 1.000 (mil) unidades de squeeze, cada uma com bolsa e alça de ombro regulável, com as seguintes medidas em cm: L8,5/H11,5/P7,0 (medidas aproximadas).
- 1.2.** Produzida em válvula com PVC atóxico, tampa em polietileno e corpo em polipropileno.
- 1.3.** Bolsa em poliéster 600 e alça de ombro em cadarço 25mm, com regulação de tamanho.
- 1.4.** Personalizada de 1 lado em 1 cor (branca), com a logo do Procon Municipal de Serra/ES, de acordo com as fotos do anexo II;
- 1.5.** O material deverá ser atóxico e de fácil manipulação, sem partes cortantes ou afiadas, a fim de manter a saúde e a integridade das crianças.
- 1.6.** O material deverá conter o selo do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ANEXO II - GRAFISMO DO ITEM 02 DO LOTE 1

(BRINDE - SQUEEZE)



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA SERRA -ES

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO – 10 Apresentações, nos turnos matutino e vespertino, de Teatro de Bonecos Turma do Frederico em 5 Escola de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município da Serra.

DIAS A SEREM CONTRATADO – 5 dias, a combinar com o Contratante.

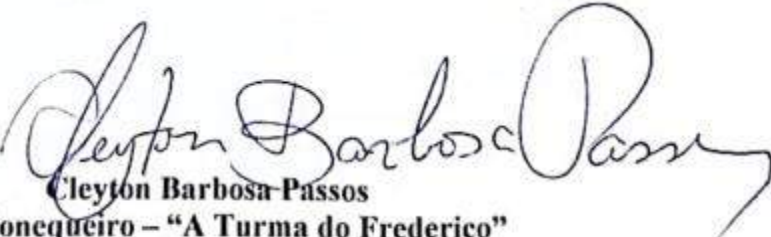
CARGA HORÁRIA – Média de 50 minutos de duração por apresentação.

METODOLOGIA – Bonecos variados padrão profissional, Turma do Frederico, e manipulação do Ator Bonequeiro Profissional Cleyton Passos, DRT 46207.0004784/2008-95, preparação de roteiro segundo a necessidade do Contratante, microfone auricular profissional, traslado, hospedagem e alimentação.

CUSTO DO PROJETO – R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Linhares, 27 de Fevereiro de 2024.

30.974.479/0001-28
CLEYTON BARBOSA PASSOS - MEI
RUA: DEPUTADO RAIMUNDO DE ANDRADE
Nº 74
BAIRRO: IBC CEP: 29.315 - 311
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES


Cleyton Barbosa Passos
Ator Bonequeiro – “A Turma do Frederico”
Registro Profissional Nº 1267 – DRT/ES
www.turmadofrederico.com.br
Tels: 27-99802-6052



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA**
Secretaria de Educação
Gerência de Recursos Materiais
CNPJ: 27.174.093/0001-27

TELEFONE (27) 32914300
EMAIL: (27) 981820490
gpap@edu.serra.es.gov.br

Estimativa de Preços

Serra(ES) , 28 de Fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

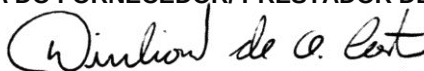
Solicitamos a gentileza de fornecer a estimativa de preço, para apresentação de teatro de fantoche aos Centros Municipais de Educação Infantil da Prefeitura da Serra.

RELAÇÃO DE PRODUTOS /SERVIÇOS		
Quantidade	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO 1000,00
10 apresentações	Apresentação de teatro de fantoche. Tema: Consumo consciente de bens adquiridos, direitos e deveres básicos contidos no código do direito do consumidor (validade, devolução e troca de produtos e nota fiscal) e destino correto e aproveitamento das embalagens do material consumido. Duração: 35 a 50 minutos Faixa etária: 5 a 6 anos Local: Município da Serra Data: Agosto Observação: Serão 2 apresentações por unidade de ensino (1 apresentação por turno).	1,800 POR ESCOLA
		VALOR TOTAL: 9.000,00

DADOS DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL/ NOME: CIA DE BONECOS TIO DIU LTDA
ENDEREÇO: R DOM PEDRO ,I 24 ´BANDEIRANTES - CARIACICA
CNPJ/CPF: 128328770001-28
RESPONSÁVEL: DIULIARD COSTA
TELEFONE: 27998681453

ASSINATURA DO FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO



Total Geral :

Observação:.

→ Prazo de pagamento: APÓS A EXECUÇÃO

Desde já agradecemos,

Contato: gpap@edu.serra.es.gov.br

Tel: (27) 98182 0490

EMAIL: gpap@edu.serra.es.gov.br

12.832.877/0001-28

CARIMBO COM CNPJ
DIULIARD DE OLIVEIRA COSTA
CIA DE BONECOS TIO DIU

Rua: DOM PEDRO 1º, Nº 24
BANDEIRANTES - CARIACICA
CEP: 29.142-100

Roberta Lopes Inácio Loyola

27 99233 1351



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA**
Secretaria de Educação
Gerência de Recursos Materiais
CNPJ: 27.174.093/0001-27

TELEFONE (27) 32914300
EMAIL: (27) 981820490
gpap@edu.serra.es.gov.br

Estimativa de Preços

Serra(ES) , 28 de Fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

Solicitamos a gentileza de fornecer a estimativa de preço, para apresentação de teatro de fantoche aos Centros Municipais de Educação Infantil da Prefeitura da Serra.

RELAÇÃO DE PRODUTOS /SERVIÇOS		
Quantidade	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
10 apresentações	Apresentação de teatro Tema: Consumo consciente de bens adquiridos, direitos e deveres básicos contidos no código do direito do consumidor (validade, devolução e troca de produtos e nota fiscal) e destino correto e aproveitamento das embalagens do material consumido. Duração: 35 a 50 minutos Faixa etária: 5 a 6 anos Local: Município da Serra Data: Agosto Observação: Serão 2 apresentações por unidade de ensino (1 apresentação por turno).	R\$1.850,00
		VALOR TOTAL: 18.500 reais

DADOS DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL/ NOME: PASSARIM PRODUZ

ENDEREÇO: AVENIDA EDUARDO LARANJA GOMES, 48, VALE ESPERANÇA, CARIACICA, 29141020 - ES

CNPJ/CPF: 20011120000100

RESPONSÁVEL: VITOR MORAES TALHA

TELEFONE: 27 999108838

Vitor Moraes Talha

ASSINATURA DO FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO

Total Geral : 18.500 REAIS (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Observação:.

→ Prazo de pagamento: 30 DIAS

Desde já agradecemos,

Contato: gpap@edu.serra.es.gov.br

Tel: (27) 98182 0490

EMAIL: gpap@edu.serra.es.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR MORAES TALHA
Data: 04/06/2024 11:10:49-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Nome e Telefone(s) p/ contato

Roberta Lopes Inácio Loyola

27 99233 1351

06	<u>Squeeze com bolsa e alça de ombro regulável.</u> Medidas em cm: L8,5/H11,5/P7,0 (medidas aproximadas). Garrafa Squeeze 300ml em: Válvula em PVC atóxico, tampa em polietileno e corpo em polipropileno. Cor: Branca com tampa azul. Bolsa em: Poliéster 600, cor branca. Alça de ombro em: Cadarço 25mm com regulagem de tamanho. Cor azul. Gravação indicada em: Estamparia.	1.000 unidades	R\$	R\$
07	<u>Garrafa Squeeze</u> 500ml em válvula em PVC atóxico, tampa em polietileno e corpo em polipropileno. Cor da squeeze: Branca. Cor da válvula: Azul. Logo: Impresso em Serigrafia ou laser.	1.000 unidades	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00

Total Geral : R\$

Observação:

- Prazo de envio dos produtos: 30 dias após a confirmação do pedido.
- Frete e demais despesas inclusas

Desde já agradecemos,



Contato:

Tel: 27 98182-0490

27 3291-4300

EMAIL: gcsp@edu.serra.es.gov.br

29021P0A - Bolsa e alça de ombro regulável

Descrição:

Bolsa e alça de ombro com regulável.

Medidas em cm: L6,5/H11,5/P7,0 (medidas aproximadas).

Produzido em: Váhuia em PVC atóxico, tampa em polietileno e corpo em polipropileno.

Bolsa em: Poliéster 600

Alça de ombro em: Cadenço 25mm com regulagem de tamanho.

Personalizada de 1 lado em 1 cor.

**Quantidade****Valor Unitário****Valor Total**

1000

R\$ 22,02

R\$ 22.020,00



Garrafa Squeeze De Água Plástico Fosco Tampa C/Trava 500 ML

Verificar >

R\$ 24,90* - Em estoque - Marca: MOMENT

...: A Garrafa Squeeze Plástico Emborrachado, além de ser elegante é prática de usar, é ideal para Academia, Comidas, Caminhada, Parque, ...

Ver mais >

* Consulte a website para ver as opções e a disponibilidade mais recentes. As fotos podem ser imagens ilustrativas. Saiba mais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - CONDECON - 28/05/2024**

Aos 28 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h (quatorze) horas, na sede do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, localizado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5.416, Núcleo Pró Cidadão, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.

A reunião foi presidida por JANAÍNA FERREIRA PEREIRA, representante do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR; contando com a presença do Sr. Diego Silva Fachetti, também do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR; da Sra. MARIA RITA DIAS FRAGA, representante da Procuradoria Geral do Município - PROGER; do Sr. GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA; da Sra. ROBERTA LOPES INÁCIO LOYOLA, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDU; e do Sr. MIQUÉIAS ARAÚJO DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Na ocasião, registramos a ausência do Sr. OSMAR PIMENTA (suplente: Sra. LAYSA LIMA LEOPOLDINO), representante da Federação da Associação de Moradores de Serra/ES - FAMS; da Sra. KELLY CRISTINA BRAZIL (suplente: Sr. SAMUEL SILVA VALLE), representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL; e do Sr. SÉRGIO CARLOS DE SOUZA (suplente: Sra. EULA RIBEIRO DE PAULA PERES), representante da Associação dos Empresários da Serra - ASES.

Presente o quórum mínimo definido pelo artigo 7º, §1º, da Lei Municipal nº 2.377/2001, foram iniciados os trabalhos, com a apresentação do saldo atual dos recursos da Conta Bancária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD - CONDECON (conta Corrente nº 3792964-3, Ag.: 110), que importa, na presente data, o valor de R\$ 1.052.974,34 (um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais, e trinta e quatro centavos).

MARIA RITA
DIAS
FRAGA 074296
36731

Assessoria de Gestão
Administrativa e Jurídica
Rua
Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5.416
Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150



- 1 -

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, s/n, Portal de Jacaraípe, Serra/ES - Tel. (27) 3252- 7243
E-mail: procon@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Foi ressaltado que já houve a efetivação da transferência do saldo financeiro da conta corrente anterior (conta corrente nº 3631226-2, Ag.: 110), em titularidade e CNPJ do Município de Serra/ES (CNPJ nº 27.174.093/0029-28), para a atual, já em titularidade e CNPJ do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD - CONDECON (CNPJ nº 52.973.283/0001-51), cujo procedimento fora solicitado à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, por meio do Processo nº 20.378/2024 (anexo). Destacou-se, também, que, no referido processo, fora solicitada a apuração do superávit do Fundo, objetivando a consequente suplementação da respectiva dotação orçamentária no montante do saldo existente.

Foi, ainda, mencionado que o processo de aquisição de móveis para o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, com vistas à modernização administrativa do órgão, ainda está em andamento, assim como os demais processos de aquisição (de veículo "tipo caminhonete 'pickup'", de notebook's e tablet's, e dos produtos/serviços relacionados ao desenvolvimento do Projeto Educativo "Proconzinho vai ao CMEI"), conforme documentos apresentados e aprovados na última reunião do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h (dezesesseis horas), sendo esta ata lavrada e assinada pelos membros presentes, a fim de ser encaminhada para a adoção das providências cabíveis.

Serra/ES, 28 de maio de 2024.


Representante do PROCON - SEDIR

MARIA RITA DIAS
FRAGA-07429074
731
Assinado de forma digital por
MARIA RITA DIAS
FRAGA-07429074
Data: 2024.05.28 14:07:08
+0100

Representante da PROGER

 Documento assinado digitalmente
GABRIEL PERDIO COSTA BOCHA
Data: 18/05/2024 13:23:11-0300
Verifique em <https://portal.serra.es.gov.br>

Representante da SEFA


Representante da SEDU


Representante da SESA

- 2 -



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
20378/2024	20436/2024	12/03/2024 17:08:02	12/03/2024 17:08:02

Tipo	Número
SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR	20/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROSILENE PEROVANO MONGIN

Ementa:

OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR



OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Serra/ES, 12 de março de 2024.

Ao DPEF/SEFA

Assunto: Transferência de saldo financeiro e apuração do superávit para crédito orçamentário para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD

Prezados(as) senhores(as),

Com a inscrição do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (sob nº 52.973.283/0001-51), a conta corrente anterior do referido fundo, de nº 3631226-2, foi aberta no CNPJ do Município da Serra, 27.174.093/0029-28, devendo ser encerrada, com a transferência do saldo financeiro para a nova conta corrente aberta no CNPJ do próprio Fundo, sob nº 37.929.64-3 - AG 0110, BES.

Há ainda a necessidade de apuração do superávit do referido fundo, objetivando a consequente suplementação da respectiva dotação orçamentária no montante do saldo existente.

Desta feita, solicitamos que seja providenciada a transferência financeira dos recursos para a nova conta corrente e informado o saldo do superávit, retornando os autos a esta SEDIR para definição dos subelementos e respectivos valores a serem suplementados.

Atenciosamente

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR - Respondendo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380039003300380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **12/03/2024 16:29**

Checksum: **43835390B4ECB4AF05A73A7868A00882168EFDDDEF1CE865F5092AB5E5188465**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003300370031003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosilene Perovano Mongin** em **12/03/2024 17:08**

Checksum: **F0F9D0C9DCD6B9BB667932A4D45EB1FA585389B5FEBD7EB9413DF43D15EAE8D0**





Processo nº 20378/2024

De: Assessoria Técnica - SEDIR

Para: Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Protocolar processo

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Ao

DPEF

Encaminhamos OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR para providências.

Serra, 12 de março de 2024.

Protocolo Automático





Processo nº 20378/2024

De: Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Solicitação de pagamento

Próxima Fase: Realizar triagem contábil

Para conhecimento da solicitação de Transferência de saldo financeiro e apuração do superávit para crédito orçamentário para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - SEDIR.

Serra, 12 de março de 2024.

HUDSON CARLOS ANHOLETTI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700370031003500380030003A005400

Assinado eletronicamente por **HUDSON CARLOS ANHOLETTI** em **12/03/2024 17:22**

Checksum: **B480301B05A5F5E6DF924B9470CA76ADBBB58B23D8D4C47F5CF9F971DB60A516**





Processo nº 20378/2024

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Realizar triagem contábil

Ação Realizada: Encaminha-se o processo ao Financeiro

Próxima Fase: Triagem do processo de pagamento de notas fiscais

Para transferência do saldo financeiro da conta corrente e encerramento de conta conforme solicitação do ordenador de despesa.

Após devolver os autos para SEFA/DC para análise de superávit.

Serra, 12 de março de 2024.

CASSIANA ADRIANO DOS SANTOS PRATES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700370031003600320037003A005400

Assinado eletronicamente por **CASSIANA ADRIANO DOS SANTOS PRATES** em **12/03/2024 18:03**

Checksum: **2099BB238199D2DF39920156DC197F7C0A7CC40BA544A0C683D9EA45D5808827**





Processo nº 20378/2024

De: Departamento Financeiro

Para: Departamento Financeiro - Diretoria

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Triagem do processo de pagamento de notas fiscais

Ação Realizada: Existe inconsistência

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Segue os autos para providências necessárias conforme autorização do Ordenador de despesa.

Serra, 14 de março de 2024.

ALESSANDRA MIRANDA BASTOS DE SOUZA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700370031003600390035003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MIRANDA BASTOS DE SOUZA** em **14/03/2024 13:17**

Checksum: **82F8A15E55A103527CF5CD56F919961D9CDC5152D5947B948226A440A31C9E7A**





Processo nº 20378/2024

De: Departamento Financeiro - Diretoria

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Solicitação de pagamento

Próxima Fase: Realizar triagem contábil

Encaminhamos os autos para atendimento a solicitação da SEDIR considerando ofício às fls. 02 que solicita apuração do superavit na conta do Fundo Municipal e Defesa dos Direitos Difusos, de acordo com o Balanço publicado em 2024.

Ressaltamos que já foi providenciada a transferência do saldo financeiro e posteriormente iremos solicitar o encerramento da conta.

Serra, 5 de abril de 2024.

ANILZA HILARIO DA SILVA NUNES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700370037003000340032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANILZA HILARIO DA SILVA NUNES** em **05/04/2024 11:16**

Checksum: **2EEC7D410763D4863EC6AF0D9847B58A6275ABD11B63305BB5E44E101423E508**





SALDO TOTAL

R\$ 1.044.357,28

CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL

R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS

↑ R\$ 1.044.348,17

↓ R\$ 0,00

AGÊNCIA: 110-SERRA
CONTA: 3792964 - 3
CLIENTE: FUNDO MUN DE D DIFUSOS - FMDD
PERÍODO: 01/04/2024 À 04/04/2024
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: SEDIR/FMDD - FM DIR DIFUSOS

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
03 ABR	SALDO ANTERIOR	0,00
	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 75	MUNICIPIO DA SERRA 1.007.756,72
	↑ ORDEM BANCÁRIA MUNICIPAL 75	MUNICIPIO DA SERRA 36.591,45
SALDOS		
SALDO CONTA/RENDE+		1.044.348,17
RENDIMENTO PREVISTO RENDE+		9,11
SALDO TOTAL		1.044.357,28

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 03/04/2024
DATA/HORA EMISSÃO: 04/04/2024 17:52:23
LHqPCDjPnZKKaTi312GHlQ





Processo nº 20378/2024

De: Departamento de Contabilidade

Para: Divisão de Apoio Administrativo - SEDIR

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Realizar triagem contábil

Ação Realizada: Existe inconsistência

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Encaminhamos demonstrativo com o valor de superávit do Fundo de Direitos Difusos.

Serra, 5 de abril de 2024.

CASSIANA ADRIANO DOS SANTOS PRATES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800330038003800390035003A005400

Assinado eletronicamente por **CASSIANA ADRIANO DOS SANTOS PRATES** em **05/04/2024 13:29**

Checksum: **00C755CCDA2510B3CE7FE5265D8B32F825DBF03BE495CF92D3800F58BAD82CFF**





Processo nº 20378/2024

De: Divisão de Apoio Administrativo - SEDIR
Para: Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON
Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

A

Diretora do DPDC-PROCON

Considerando o relatório anexo, solicitamos que sejam informados os subelementos e respectivos valores para efeito de publicação de crédito de superavit.

Atenciosamente.

Serra, 10 de abril de 2024.

Rosilene Perovano Mongin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800330039003700340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosilene Perovano Mongin** em **10/04/2024 13:58**

Checksum: **B6049A283F24673FDEDDC267B8CFB85C90D1C093F4521E44E2E4DDB73A0B9078**





SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Boletim Diário de Tesouraria

1/2024

01/01/2024

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA

Saldo em Bancos em	2023	:	896.748,95
Saldo em Tesouraria em	2023	:	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	:		0,00
Arrecadado Hoje	:		0,00
Total	:		896.748,95

DESPESA

Despesas Pagas até o Dia Anterior	:	0,00
Despesas Pagas Hoje	:	0,00
Saldo nos Bancos	:	896.748,95
Saldo na Tesouraria	:	0,00
Total	:	896.748,95

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	:	0,00			
Receitas Extra-Orçamentária	:	0,00			
Sub-Total	:	0,00			
Cancelamentos	:	0,00	0,00		
Despesa Orçamentária	:	0,00			
Despesa Extra-Orçamentária	:	0,00			
Sub-Total	:	0,00			
Cancelamentos	:	0,00			0,00

Demonstrativo dos Saldos Bancários

APLICACAO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BES SEDIR FUNDO DIREITOS DIFUSOS 3631226-2	3 - 1228 - 1.759.0000.0000	860.157,50		0,00	860.157,50
BES SEDIR FUNDO DIREITOS DIFUSOS 3631226-2	3 - 1228 - 1.500.0000.0000	36.591,45		0,00	36.591,45
	Soma	896.748,95		0,00	896.748,95
	Total dos Bancos	896.748,95		0,00	896.748,95
	Total Geral	896.748,95		0,00	896.748,95
	Vínculos				
	1.500.0000.0000	36.591,45		0,00	36.591,45
	1.759.0000.0000	860.157,50		0,00	860.157,50





Processo nº 20378/2024

De: Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON

Para: Secretário Adjunto - SEDIR

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Considerando a solicitação da Assessoria Técnica, informamos que os subelementos são:

3-1228-1.759.0000.0000 - R\$ 860.157,50;

3-1228-1.500.0000.0000 - R\$ 36.591,45

Desta forma, por não ter havido vinculação dos valores no orçamento passado, o superavit para a conta é de R\$ 896.748,95.

Dado o superavit supracitado, informamos que este será empenhado nos seguintes itens:

4.4.90.52.00 - Equipamento e materiais permanentes - R\$ 360.000,00 para aquisição de Caminhonete para o Procon;

4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral - R\$ 228.083,84 para aquisição de mobiliário para a nova sede;

4.4.90.52.19 - Equipamentos de processamento de dados - R\$ 160.000,00 para aquisição de tablets, notebooks e computadores para o Procon;

3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - R\$ 20.000,00 para contratação de equipe teatral para o projeto educativo "Proconzinho vai ao CMEI"

3.3.90.92.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 20.000,00 para aquisição de material a ser definido para distribuição aos alunos alvo do projeto educativo "Proconzinho vai ao CMEI".

Serra, 16 de abril de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA



Janaina Ferreira Pereira



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800340039003800370032003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800340039003800370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Janaina Ferreira Pereira** em **16/04/2024 16:21**

Checksum: **26B807DD9350BCF5AFC6FB83775B1AB73F3BBDF5BE3BB74E0AB38B2DF4F0DECB**





Processo nº 20378/2024

De: Secretário Adjunto - SEDIR

Para: Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Considerando que os valores propostos somados não totalizam o valor do superávit, solicitamos que informem a destinação do saldo dos recursos para efeito de publicação do crédito orçamentário.

Serra, 18 de abril de 2024.

RICARDO SILVA VOLKERS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800360038003900370032003A005400

Assinado eletronicamente por **RICARDO SILVA VOLKERS** em **18/04/2024 10:12**

Checksum: **411078351E2035249410D41A5F9CFBED52894E7B5A00776CB4594AF23AF7152D**





Processo nº 20378/2024

De: Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON

Para: Secretário Adjunto - SEDIR

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Considerando a solicitação do senhor Secretário Adjunto, Sr. Ricardo Volkers, informamos a seguinte destinação do saldo dos recursos, para efeito de publicação do crédito orçamentário:

- Referente ao subelemento 3-1228-1.759.0000.0000 - R\$ 860.157,50:

4.4.90.52.00 - Equipamentos e materiais permanentes - R\$ 400.000,00, para aquisição de veículo tipo caminhonete (pickup) 4x4 para o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES;

4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral - R\$ 260.157,50, para aquisição de mobiliário para a nova sede do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES;

4.4.90.52.19 - Equipamentos de processamento de dados - R\$ 200.000,00, para aquisição de tablet's, de notebook's e de computadores para o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES;

- Referente ao subelemento 3-1228-1.500.0000.0000 - R\$ 36.591,45:

3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - R\$ 20.000,00, para contratação de equipe teatral para o projeto educativo "Proconzinho vai ao CMEI";

3.3.90.92.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 16.591,45, para aquisição de material a ser definido para distribuição aos alunos alvo do projeto educativo "Proconzinho vai ao CMEI".

TOTAL: R\$ 896.748,95.

Serra, 18 de abril de 2024.

Janaina Ferreira Pereira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800370034003200380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Janaina Ferreira Pereira** em **18/04/2024 15:31**

Checksum: **CC2858C0F2B9A4F208819262D0D40B4E2D370A7EB2E9D19AFC41863CC174D629**





Processo nº 20378/2024

De: Secretário Adjunto - SEDIR

Para: Gabinete do Secretário - SEDIR

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Sra Secretária,

Segue manifestação do PROCON (vide fl. 26/27) quanto à distribuição do orçamento do Fundo de Direitos Difusos, referente ao superávit apurado no exercício de 2024, com a qual anuímos. Após apreciação de V.Sa., e caso de acordo, solicitamos a remessa dos autos à SEFA para publicação do Decreto referente ao crédito em trato.

Serra, 18 de abril de 2024.

RICARDO SILVA VOLKERS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800370036003600310035003A005400

Assinado eletronicamente por **RICARDO SILVA VOLKERS** em **18/04/2024 17:01**

Checksum: **39DDB406E222C7F2D664BFFF1E8C7850993E95976AD663E5ED1D932034A39FF2**





Processo nº 20378/2024

De: Gabinete do Secretário - SEDIR

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Solicitação de pagamento

Próxima Fase: Realizar triagem contábil

Para providenciar suplementação por meio de crédito orçamentário por superavit nas ações de subelementos indicadas no despacho de fl. 26.

Serra, 22 de abril de 2024.

LILIAN MOTA PEREIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800370037003200390032003A005400

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **22/04/2024 14:57**

Checksum: **207D10DF9C391B646EB949B75E25EFC5334BCFE82D8C8AE12E194F04F0313507**





Processo nº 20378/2024

De: Departamento de Contabilidade
Para: Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro
Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Realizar triagem contábil

Ação Realizada: Existe inconsistência

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Informo que o valor do superávit com os respectivos vínculos apresenta-se as fls. 20.

Serra, 22 de abril de 2024.

CASSIANA ADRIANO DOS SANTOS PRATES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800380035003100360038003A005400

Assinado eletronicamente por **CASSIANA ADRIANO DOS SANTOS PRATES** em **22/04/2024 15:21**

Checksum: **D485B2498849B1F21ED4CD078E8BB7DC5136E8A1266A5948E331177BFEC4BFA4**





Processo nº 20378/2024

De: Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro

Para: Secretário Adjunto - SEDIR

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Devolvo os autos para adequação das ND descritas às fls. 26, as quais sejam:

Aquisição de Caminhonete PickUP se enquadra na ND 4.4.90.52.48 e Aquisição de materiais educativos para distribuição gratuita para o atual exercício financeiro se enquadra na ND 3.3.90.30.14, visto que a ND 3.3.90.92.32 se refere a despesa de exercício financeiro anterior.

Realizadas tais adequações, retorne-se os autos a este setor para confecção do Decreto de Superávit SEDIR Fundo de Direitos Difusos.

Serra, 26 de abril de 2024.

HUDSON CARLOS ANHOLETTI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800380035003400300037003A005400

Assinado eletronicamente por HUDSON CARLOS ANHOLETTI em 26/04/2024 13:47

Checksum: 9CC9B57C9745683FA1921B02F1F335AD5D785E9276764A223CDB026F301D520F





Processo nº 20378/2024

De: Secretário Adjunto - SEDIR

Para: Gabinete do Secretário - SEDIR

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

A:

Senhora Secretária,

Após análise da SEFA, segue solicitação de adequação das ND conforme abaixo:

informamos a seguinte destinação do saldo dos recursos, para efeito de publicação do crédito orçamentário:

- Referente ao subelemento 3-1228-1.759.0000.0000 - R\$ 860.157,50:

4.4.90.52.48 -

R\$ 400.000,00, para aquisição de veículo tipo caminhonete(pickup) 4x4 para o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES;

4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral - R\$ 260.157,50, para aquisição de mobiliário para a nova sede do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES;

4.4.90.52.19 - Equipamentos de processamento de dados -

R\$ 200.000,00, para aquisição de tablet's, de notebook's e de computadores para o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES;

- Referente ao subelemento 3-1228-1.500.0000.0000 - R\$ 36.591,45:

3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - R\$ 20.000,00, para contratação de equipe teatral para o projeto educativo "Proconzinho vai ao CMEI";

3.3.90.30.14 - R\$ 16.591,45, para aquisição de material para distribuição gratuita a ser definidos aos alunos alvo do projeto educativo "Proconzinho vai ao CMEI".

TOTAL: R\$ 896.748,95.

Serra, 30 de abril de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RICARDO SILVA VOLKERS



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900300032003400370034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 36

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900300032003400370034003A005400

Assinado eletronicamente por **RICARDO SILVA VOLKERS** em **30/04/2024 15:40**

Checksum: **55D3D8C20BC1023C3F5FC9769A792CA64CD0AEC26D3111F6987D3515883373E6**





Processo nº 20378/2024

De: Gabinete do Secretário - SEDIR

Para: Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 20/2024

Autoria: Rosilene Perovano Mongin

Resumo: OFÍCIO Nº 076/24/GAB/SEDIR

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Ao

DPEF

Após a adequações, retorno os autos para providências.

Serra, 30 de abril de 2024.

LILIAN MOTA PEREIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900310032003600320030003A005400

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **30/04/2024 17:06**

Checksum: **8275CDA6227680F13EC7349EBE0A8C6E153047A68450DF97CF9716461B17A0C7**



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - CONDECON - 31/07/2024**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h (quatorze) horas, na sede do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, localizado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5.416, Núcleo Pró Cidadão, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.

A reunião foi presidida por JANAÍNA FERREIRA PEREIRA, representante do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR; contando com a presença do Sr. Diego Silva Fachetti, também do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR; da Sra. MARIA RITA DIAS FRAGA, representante da Procuradoria Geral do Município - PROGER; do Sr. GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA; da Sra. ROBERTA LOPES INÁCIO LOYOLA, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDU; e do Sr. MIQUÉIAS ARAÚJO DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Na ocasião, registramos a ausência do Sr. OSMAR PIMENTA (suplente: Sra. LAYSA LIMA LEOPOLDINO), representante da Federação da Associação de Moradores de Serra/ES - FAMS; da Sra. KELLY CRISTINA BRAZIL (suplente: Sr. SAMUEL SILVA VALLE), representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL; e do Sr. SÉRGIO CARLOS DE SOUZA (suplente: Sra. EULA RIBEIRO DE PAULA PERES), representante da Associação dos Empresários da Serra - ASES.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONDECON

Presente o quórum mínimo definido pelo artigo 7º, §1º, da Lei Municipal nº 2.377/2001, foram iniciados os trabalhos, com a apresentação do saldo atual dos recursos da Conta Bancária do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD - CONDECON (conta Corrente nº 3792964-3, Ag.: 110), que importa, na presente data, o valor de R\$ 1.063.154,43 (um milhão, sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais, e quarenta e três centavos).

Ainda com relação à regularização da conta corrente em titularidade do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD - CONDECON (CNPJ nº 52.973.283/0001-51 e Conta Corrente nº 3792964-3, Ag.: 110), destacou-se, que foi registrado o Processo nº 38.711/2024 (anexo 01), com solicitação de publicação de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Ressaltou-se, desse modo, que foi sancionada a Lei nº 6.034, de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 17/06/2024, com a seguinte ementa:

"Altera a Lei Municipal nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do Órgão Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, despesas de capital provenientes de Superávit financeiro apurado no exercício de 2024".

Foi, ainda, mencionado que o processo de aquisição de móveis para o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, com vistas à modernização administrativa do órgão, que ocorreu por meio de adesão às Atas de Registro de Preços nº 499 e 508/GAP-SJ/2023 - Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São José dos Campos, nos respectivos valores de R\$ 126.156,00 (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais) e R\$ 101.927,84 (cento e um mil, novecentos e vinte e sete reais, e

2 / 4

MARCELO DA SILVA
FRAGATTI JUNIOR
331

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, s/n, Portal de Jacaralpe, Serra/ES - Tel. (27) 3252- 7243
E-mail: procon@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

Lei Municipal nº
do atual dos
Direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 228.083,84 (duzentos e vinte e oito mil, oitenta e três reais, e oitenta e quatro centavos), conforme documentos apresentados e aprovados nas últimas reuniões do Conselho, constantes nos respectivos Processos nº 29.651/2024 e 29.623/2024 (anexos 02 e 03). Ressalta-se que há previsão orçamentária para tal aquisição.

Nesse interím, vislumbrou-se a necessidade de aquisição de eletrodomésticos para equipar a nova sede do Procon Municipal de Serra/ES, com vistas à sua modernização, sendo aberto o Processo nº 62.684/2024 (anexo 04), que visa à aquisição dos mesmos, com estimativa pela mediana de preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), após a deliberação e aprovação deste Conselho.

Quanto ao processo de aquisição de veículo "tipo caminhonete (pick-up) 4x4", foi ressaltado que, após revisões nos documentos referentes ao ETP - Estudo Técnico Preliminar/Mapa de Risco e pesquisas de preço fiéis à realidade de mercado, com a elaboração dos documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, também já apresentados e aprovados nas últimas reuniões do Conselho, houve o tombamento do Processo nº 60.195/2024 (anexo 05), com estimativa pela mediana de preço de R\$ 282.710,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e dez reais).

No que tange aos processos de aquisição de notebook's e tablet's, e dos produtos/serviços relacionados ao desenvolvimento do Projeto Educativo "Proconzinho vai ao CMEI", foi ressaltado que tais processos estão em andamento, sendo que os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 (ETP - Estudo Técnico Preliminar/Mapa de Risco e pesquisas de preço) estão em processo de análise, revisão e adequação.

Destacou-se, por fim, que devido à busca por ampliação nos atendimentos do Procon Municipal de Serra/ES, agora sobre a ótica de atendimentos internos, foi necessário realizar a alteração dos documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 (ETP - Estudo Técnico Preliminar/Mapa de Risco e pesquisas de preço), com

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES

3 / 4

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, s/n, Portal de Jacaraípe, Serra/ES - Tel. (27) 3252- 7243
E-mail: procon@serra.es.gov.br - www.serra.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

acréscimo de aquisição de computadores, uma vez que os mencionados documentos só contemplavam a aquisição de equipamentos para atendimentos externos (notebook's e tablet's). Referidos documentos foram atualizados, apresentados e aprovados pelos conselheiros na presente Reunião (anexo 06).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h (dezesesseis horas), sendo esta ata lavrada e assinada pelos membros presentes, a fim de ser encaminhada para a adoção das providências cabíveis.

Serra/ES, 31 de julho de 2024.

Representante do PROCON - SEDIR

GABRIEL PEIXOTO
COSTA

ROCHA:08585752726

Assinado de forma digital por
GABRIEL PEIXOTO COSTA
ROCHA:08585752726
Dados: 2024.08.29 14:30:41 -03'00'

Representante da SEFA

MARIA RITA DIAS - Representante da Proger
FRAGA:07429074 - FRAGA:07429074
231

Representante da PROGER

Representante da SEDU

Representante da SESA



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
38711/2024	38830/2024	09/05/2024 15:29:03	09/05/2024 15:29:02

Tipo	Número
SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR	37/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Ementa:

Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CI Nº 012/2024/GAB/SEDIR

Senhora Secretária

Assunto: Projeto de Lei para criação no fundo municipal de proteção e defesa dos direitos difusos a natureza 4.4.90 com seus subelementos.

Trata o presente de minuta de Projeto de Lei para a criação, no quadro de detalhamento de despesa (QDD) da Lei nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024), no Órgão 17.00.00 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – em seu fundo vinculado 17.02.00 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos, da natureza de despesa de Capital – 4.4.90, com recursos provenientes da apuração de superávit financeiro do exercício de 2023.

A criação da referida natureza de despesa viabilizará a aquisição de bens previstos no Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2024, já aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, cujos bens serão destinados a equipar/modernizar o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal.

Nesse sentido, solicitamos que o Projeto seja encaminhado à SEFA para conhecimento e prosseguimento, objetivando a sua aprovação, com a celeridade que o caso requer, a fim de possibilitar a adoção tempestiva dos procedimentos programados por este órgão para o corrente exercício. Cabe registrar que o processo número 20378/2024, que trata da alocação dos referidos recursos encontra-se na Gerência de Orçamento da SEFA, aguardando a aprovação do projeto em epígrafe para a alocação dos referidos recursos no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos – FMDD, conforme demonstração de superávit anexo.

Atenciosamente,

Fábio Correia Santana

Secretário Adjunto Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR (respondendo)

Av. Getulio Vargas, 01 – Centro – Serra-ES – CEP: 29.176-090

Telefone: (27)3291-2447



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900360035003100340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Correia Santana** em **09/05/2024 15:15**

Checksum: **313D2BA4A7BDFD24615A55198F61E10615F57EAAE359F8FDDEF3ECCC31992FAB**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900360035003100340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003300390030003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI** em **09/05/2024 15:29**

Checksum: **3703EFF3EC65F0722BD1FE7D99DBD6A4D047EC9103BEE3428A714EB6C2F23162**





SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Boletim Diário de Tesouraria

1/2024

01/01/2024

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA

Saldo em Bancos em	2023	:	896.748,95
Saldo em Tesouraria em	2023	:	0,00
Arrecadado até Dia Anterior		:	0,00
Arrecadado Hoje		:	0,00
Total		:	896.748,95

DESPESA

Despesas Pagas até o Dia Anterior	:	0,00
Despesas Pagas Hoje	:	0,00
Saldo nos Bancos	:	896.748,95
Saldo na Tesouraria	:	0,00
Total	:	896.748,95

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	:	0,00			
Receitas Extra-Orçamentária	:	0,00			
Sub-Total	:	0,00			
Cancelamentos	:	0,00	0,00		
Despesa Orçamentária	:	0,00			
Despesa Extra-Orçamentária	:	0,00			
Sub-Total	:	0,00			
Cancelamentos	:	0,00			0,00

Demonstrativo dos Saldos Bancários

APLICACAO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BES SEDIR FUNDO DIREITOS DIFUSOS 3631226-2	3 - 1228 - 1.759.0000.0000	860.157,50		0,00	860.157,50
BES SEDIR FUNDO DIREITOS DIFUSOS 3631226-2	3 - 1228 - 1.500.0000.0000	36.591,45		0,00	36.591,45
	Soma	896.748,95		0,00	896.748,95
	Total dos Bancos	896.748,95		0,00	896.748,95
	Total Geral	896.748,95		0,00	896.748,95
	Vínculos				
	1.500.0000.0000	36.591,45		0,00	36.591,45
	1.759.0000.0000	860.157,50		0,00	860.157,50





Processo nº 38711/2024

De: Divisão de Apoio Administrativo - SEDIR

Para: Gabinete do Secretário - SEDIR

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Protocolar processo

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Prezada Secretária

Segue CI 012_2023, referente Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, para análise e manifestação.

Serra, 9 de maio de 2024.

Protocolo Automático





Processo nº 38711/2024

De: Gabinete do Secretário - SEDIR

Para: Gabinete do Secretário - SEFA

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Ao

Gabinete do Secretário/SEFA

Srº Secretário,

Para apreciação e manifestação.

Serra, 9 de maio de 2024.

LILIAN MOTA PEREIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900330039003100300037003A005400

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **09/05/2024 16:08**

Checksum: **DBE2F4C8B7D95B8D791F8380519611B5C4F496BB313B7514C69B209DA7F79FD2**





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Ref.: Criação no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024), no Órgão 17.00.00, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – em seu fundo vinculado 17.02.00 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos – natureza de despesa de Capital – 4.4.90, com recursos provenientes da apuração de superávit financeiro do exercício de 2023.

Temos a honra de submeter à consideração da Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei “**ALTERA A LEI Nº 5.920, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – 17.00.00, ESPECIFICAMENTE NO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, 17.02.00, A NATUREZA 4.4.90 – COM SEUS SUBELEMENTOS, DESTINADOS À COBERTURA DE DESPESAS DE CAPITAL NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2024, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

O presente projeto visa a criação de natureza de despesa para viabilizar a aquisição de bens previstos no Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2024, aprovadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, destinados para equipar/modernizar o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal.

Trata-se de recursos provenientes da apuração de superávit financeiro da arrecadação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do Procon relativos ao exercício de 2023, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.377, de 17 de maio de 2001, em especial, no estabelecido em seu art. 11, § 3º, conforme segue:

“Art. 10 Constituem receitas do Fundo:

I - os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

II - as contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

III - as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

IV - o produto de incentivos fiscais instituídos em favor dos bens descritos no art.9º;

V - as multas administrativas a ele destinadas, inclusive as previstas no parágrafo primeiro do artigo 11 desta lei;

VI - outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 11 *Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial de instituições financeiras do Estado, à disposição do Conselho Municipal de que trata o artigo 4º.*

§ 1º *As instituições financeiras, no prazo de 10 (dez) dias, comunicarão ao Conselho Municipal os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem, sob pena de multa aplicável na conformidade com a legislação em vigor.*

§ 2º *Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.*

§ 3º *O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito. ” (Negrito nosso)*

Nesse sentido, solicitamos os encaminhamentos necessários à apreciação e aprovação do projeto de lei ora proposto, com a celeridade que o caso requer, a fim de possibilitar a adoção tempestiva dos procedimentos programados por este órgão para o corrente exercício.

Serra/ES, 09 de maio de 2024.

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900360035003300310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **09/05/2024 15:56**

Checksum: **0CCE3184A22DA1E45879C3DB43271913B1FE1B6C67367F3C13F879E56F900BC7**





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI ° _____, DE _____ DE MAIO DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.920, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR - DESPESAS DE CAPITAL PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024), no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos – 17.02.00, do Órgão 17.00.00, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, a natureza 4.4.90, com a seguinte redação:

17.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

[...]

17.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS

14.422.0020.2.128 – Promover Julgamento Eficiente, visando a função pedagógica das sanções e solucionar conflitos por meio de alto composição.

<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FR</i>	<i>VALOR</i>
17.00.00	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	-	-	-
17.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	-	-	-
14.422.0020.2.128	Promover julgamento eficiente, visando a função pedagógica das sanções e solucionar conflitos por meio de alto composição	4.4.90	2.759.0000.0000	R\$ 860.157,50

Rua: Maestro Antônio Cícero, nº 111, Caçaroca, Serra/ES - Cep: 29.176-100



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900360035003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 860.157,50 (oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2024.

Art. 3º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender às dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 4º A suplementação prevista no artigo 1º é proveniente de superávit financeiro apurado na arrecadação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos no exercício de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, ____ de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Rua: Maestro Antônio Cícero, nº 111, Caçaroca, Serra/ES - Cep: 29.176-100



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360035003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
17.00.00	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	-	-	-
17.02.00	FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS	-	-	-
14.422.0020.2.128	Promover julgamento eficiente, visando a função pedagógica das sanções e solucionar conflitos por meio de alto composição	4.4.90.52.48	2.759.0000.0000	R\$ 400.000,00
		4.4.90.52.42	2.759.0000.0000	R\$ 260.157,50
		4.4.90.52.19	2.759.0000.0000	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 860.157,50

Rua: Maestro Antônio Cícero, nº 111, Caçaroca, Serra/ES - Cep: 29.176-100



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360035003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Processo nº 38711/2024

De: Gabinete do Secretário - SEFA

Para: Gerência de Orçamento

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Para análise e manifestação técnica quanto a Minuta do Projeto de Lei para criação no fundo municipal de proteção e defesa dos direitos difusos a natureza 4.4.90 com seus subelementos.

Serra, 9 de maio de 2024.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900330039003200390039003A005400

Assinado eletronicamente por **HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA** em **09/05/2024 16:21**

Checksum: **3657BE20AD41C1ECC879CBED3A39E85B74F39251552CBF71C3E6755FC69CB729**





Processo nº 38711/2024

De: Gerência de Orçamento

Para: Gabinete do Secretário - SEFA

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Após análise, verifica-se que os autos se referem à Minuta de Lei que Altera a Lei nº 5.920/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024), tem o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Órgão Secretaria Municipal de Direitos Humanos, na Unidade Orçamentária 17.02 (FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS), a natureza de despesa 4.4.90.00.00 não prevista inicialmente no Orçamento 2024.

A Secretaria justifica que a abertura de crédito para criação de natureza de despesa viabilizará a aquisição de bens previstos no Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2024, já aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, cujos bens serão destinados a equipar/modernizar o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal.

Dessa forma, considerando que o grupo da natureza de despesa não foi previsto no QDD da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, apontamos que é imprescindível a abertura de crédito suplementar.

O Art. 41 da Lei 4.320/1964 classifica os créditos suplementares em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Nesse sentido, ressaltamos que os autos se tratam de créditos especiais, ou seja, àqueles destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária.

Ressalto ainda que, o Art 43 da Lei 4.320/64 diz que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Assim sendo, destaco que as fls. nº 02 é possível encontrar a exposição da justificativa, conforme exigência do artigo citado acima.

Quanto à existência de recursos disponíveis, é possível identificar na Minuta do Projeto de Lei no seu artigo 4º, que o recurso para abertura de crédito especial é proveniente de superávit financeiro apurado do ano anterior, conforme Boletim Diário de Tesouraria anexado as fls. nº 07.

Para terminar, entendo que o reforço de dotações criadas através de abertura de crédito especial deve ser tratado como crédito especial, conforme entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP; 9ª. edição):





“O crédito suplementar incorpora-se ao orçamento, adicionando-se à dotação orçamentária que deva reforçar, enquanto que os créditos especiais e extraordinários conservam sua especificidade, demonstrando-se as despesas realizadas à conta dos mesmos, separadamente. Nesse sentido, entende-se que o reforço de um crédito especial ou de um crédito extraordinário deve dar-se, respectivamente, pela regra prevista nos respectivos créditos ou, no caso de omissão, pela abertura de novos créditos especiais e extraordinários”.

Cabe ressaltar que o crédito especial proposto está abarcado pelo inciso II do Art 41 da Lei 4.320/64.

Por fim, fica constatado que a Minuta do Projeto de Lei atende os preceitos da Lei 4.320/1964.

Segue os autos para ciência do parecer e providências cabíveis.

Serra, 10 de maio de 2024.

ARLINDO CORREA DA SILVA ROCHA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900330039003500300035003A005400

Assinado eletronicamente por **ARLINDO CORREA DA SILVA ROCHA** em **10/05/2024 16:55**

Checksum: **B123E1FF824454E6518AB12DEB49BDADFFC5F78B573510640A64E9E8AA88AD75**





Processo nº 38711/2024

De: Gabinete do Secretário - SEFA

Para: Gabinete do Secretário - SEDIR

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Em atendimento a solicitação SEDIR/SEC (fls. 08/15), referente a Minuta de Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos –FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania SEDIR, , informo que foi acostado aos autos parecer técnico emitido pelo Gerente de Orçamento (fls.18/20). Neste ato, ratifico a manifestação técnica, e devolvo os autos para prosseguimento.

Serra, 13 de maio de 2024.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900340033003500380035003A005400

Assinado eletronicamente por **HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA** em **13/05/2024 09:08**

Checksum: **06673892877351F07783746887B56A17C1DDDD89C651DFB762B1B074BF7E4A5C**





Processo nº 38711/2024

De: Gabinete do Secretário - SEDIR

Para: Divisão de Apoio Administrativo - Proger

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

A

PROGER

Encaminho os autos para a apreciação dessa Douta Procuradoria.

Serra, 13 de maio de 2024.

LILIAN MOTA PEREIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900340034003300300031003A005400

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **13/05/2024 13:58**

Checksum: **9E76F542E9A7BF0831C848C0F43A5369EAAA9B054B0560C3A93A7C3B232B9025**





Processo nº 38711/2024

De: Divisão de Apoio Administrativo - Proger

Para: Divisão de Controle de Atos Oficiais

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

De ordem da Subprocuradora-Geral encaminhado conforme despacho

Serra, 16 de maio de 2024.

Elaine Giacomini Mai de Melo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900340036003500370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Elaine Giacomini Mai de Melo** em **16/05/2024 15:57**

Checksum: **378FF9095D2712BDF38194B127955174A7FF085094F60477F18C8B80608ADD96**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

Número do processo: 38711/2024

Ao setor de atos oficiais/ Gabinete do Prefeito

Diante do que consta dos autos, não vemos óbice legal no prosseguimento do procedimento que está pronto para ser submetido ao Prefeito Municipal.

PROGER, Quarta, 15 de Maio de 2024

Alessandra Costa Ferreira Nunes

Subprocurador (a) Geral



Assinado digitalmente por ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES - 15/05/2024 - 16:14
Lido e aprovado pelo documento eletrônico no link: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
<http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
Assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Processo nº 38711/2024

De: Divisão de Controle de Atos Oficiais

Para: Prefeito Municipal

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

De início, é preciso explicar que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir) apresentou uma minuta de Projeto de Lei com a seguinte ementa: **"Altera a Lei Municipal nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do órgão Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Sedir, despesas de capital provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2024"**.

Ao examinar a matéria, a Procuradoria-Geral do Município assevera, que, "Diante do que consta dos autos, não vemos óbice legal no prosseguimento do procedimento que está pronto para ser submetido ao Prefeito Municipal", conforme se extrai do Despacho às fls. 27.

Assim, encaminho para Vossa apreciação os presentes autos contendo a minuta da **MENSAGEM Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2024**.

Serra, 17 de maio de 2024.

MARIA APARECIDA ROMAGNA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900350039003700390039003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROMAGNA** em **17/05/2024 14:32**

Checksum: **A09FAAB50920FDC09F6EAD2E91AA643ABD3AFA281FF2E227B074C2325D2BE4AF**





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A Sua Excelência o Senhor

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Serra.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Douta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei com a seguinte ementa: “Altera a Lei Municipal nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do órgão Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Sedir, despesas de capital provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2024”.

Assim, solicito atenciosa análise para que o Projeto de Lei ora apresentado seja apreciado por Vossa Excelência e pelos demais pares que integram o Poder Legislativo, certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Augusta Casa de Leis.

Palácio Municipal em Serra, 17 de maio de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 38711/2024





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº / 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.920, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR, DESPESAS DE CAPITAL PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024), no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos – 17.02.00, do Órgão 17.00.00, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR, a natureza 4.4.90, com a seguinte redação:

17.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

[...]

17.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS

14.422.0020.2.128 – Promover julgamento eficiente, visando a função pedagógica das sanções e solucionar conflitos por meio de alto composição.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
17.00.00	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	-	-	-
17.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	-	-	-
14.422.0020.2.128	Promover julgamento eficiente, visando a	4.4.90	2.759.0000.0000	R\$ 860.157,50

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100



Autenticar documento em <https://app.prefeitura.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900370036003700330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

	função pedagógica das sanções e solucionar conflitos por meio de alto composição			
--	--	--	--	--

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 860.157,50 (oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2024.

Art. 3º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender às dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 4º A suplementação prevista no artigo 1º é proveniente de superávit financeiro apurado na arrecadação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos no exercício de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, de de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
17.00.00	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	-	-	-
17.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	-	-	-
14.422.0020.2.128	Promover julgamento eficiente, visando a função pedagógica das sanções e solucionar conflitos por meio de alto composição	4.4.90.52.48	2.759.0000.0000	R\$ 400.000,00
		4.4.90.52.42	2.759.0000.0000	R\$ 260.157,50
		4.4.90.52.19	2.759.0000.0000	R\$ 200.000,00
				TOTAL R\$ 860.157,50





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a criação de natureza de despesa para viabilizar a aquisição de bens previstos no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2024, aprovadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, destinados à equipar/modernizar o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal.

Trata-se de recursos provenientes da apuração de superávit financeiro da arrecadação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do Procon relativos ao exercício de 2023, conforme previsto na Lei Municipal nº 2377, de 17 de maio de 2001, em especial, no estabelecido em seu art. 11, § 3º, conforme segue:

“Art. 10 Constituem receitas do Fundo:

I - os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

II - as contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

III - as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

IV - o produto de incentivos fiscais instituídos em favor dos bens descritos no art.9º;

V - as multas administrativas a ele destinadas, inclusive as previstas no parágrafo primeiro do artigo 11 desta lei;

VI - outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 11 Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial de instituições financeiras do Estado, à disposição do Conselho Municipal de que trata o artigo 4º.

§ 1º As instituições financeiras, no prazo de 10 (dez) dias, comunicarão ao Conselho Municipal os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem, sob pena de multa aplicável na conformidade com a legislação em vigor.

§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.” (Negrito nosso)

Nesse sentido, solicito a aprovação do projeto de lei ora proposto, com a celeridade que o caso requer, a fim de possibilitar a adoção tempestiva dos procedimentos programados por este órgão para o corrente exercício.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370036003700330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **17/05/2024 16:41**

Checksum: **A931435D79A19634F0714D3430B0C65820825195B75F48FFC8D6522C62FE258A**





Processo nº 38711/2024

De: Prefeito Municipal

Para: Divisão de Controle de Atos Oficiais

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Segue Mensagem assinada.

Serra, 17 de maio de 2024.

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900360033003100380039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **17/05/2024 16:52**

Checksum: **6051A845F95F868768F75B98E250236A9E4753B3CF9D7F87BE1FA9DCD2394078**





Processo nº 38711/2024

De: Divisão de Controle de Atos Oficiais

Para: Divisão de Controle de Atos Oficiais

Assunto: SOLICITAÇÕES INTERNAS - SEDIR nº 37/2024

Autoria: ELIZABETE BERGANTINI CASTIGLIONI

Resumo: Projeto de Lei para criação da natureza 4.4.90 com seus Sub-elementos, no Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos - FMDD, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

À Divisão de Controle de Atos Oficiais (DCAO),

De início, é preciso explicar que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir) apresentou uma minuta de Projeto de Lei com a seguinte ementa: **"Altera a Lei Municipal nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do órgão Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Sedir, despesas de capital provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2024"**.

Ao examinar a matéria, a Procuradoria-Geral do Município assevera, que, "Diante do que consta dos autos, não vemos óbice legal no prosseguimento do procedimento que está pronto para ser submetido ao Prefeito Municipal", conforme se extrai do Despacho às fls. 27.

Diante disso, formalizou-se a **MENSAGEM Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2024, protocolada na Câmara Municipal da Serra sob o nº 1506/2024, processo nº 1282/2024, no dia 20/05/2024, obtendo o número de projeto 124/2024**, conforme se verifica em anexo, motivo pelo qual encaminho os presentes autos para acompanhamento da deliberação da matéria pelos Vereadores daquela Casa de Lei.

Serra, 28 de maio de 2024.

MARIA APARECIDA ROMAGNA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900360034003200300032003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROMAGNA** em **28/05/2024 11:20**

Checksum: **FA3D2A0451816F117AA1256E774ABA239444F4EB06332CBE87967BCDD4418286**





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1282/2024	1506/2024	20/05/2024 15:41:39	20/05/2024 14:33:59

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

124/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa:

MENSAGEM Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2024 - Projeto de Lei com a seguinte ementa:
"Altera a Lei Municipal nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do órgão Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, despesas de capital provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2024".



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370088003809370034004369. Documento assinado digitalmente
conforme o Verificador 3300370088003809370034004369. Documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2020.



f16s40



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Serra.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Douta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei com a seguinte ementa: “Altera a Lei Municipal nº 5.920, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos Difusos do órgão Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Sedir, despesas de capital provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2024”.

Assim, solicito atenciosa análise para que o Projeto de Lei ora apresentado seja apreciado por Vossa Excelência e pelos demais pares que integram o Poder Legislativo, certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Augusta Casa de Leis.

Palácio Municipal em Serra, 17 de maio de 2024.

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.05.20 14:11:29
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO
ALVES VIDIGAL:52549810759 Data: 20/05/2024
14:33:14

Processo nº 38711/2024

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100



Autenticar documento em <https://prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390039003000310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

f18s42